



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 05/06/2015*

**PORTARIA N° 1044 DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

O Vice-Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo 23084.007026/2015-96, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Proc. nº 23084.004215/2015-15), designada pela Portaria nº 690, de 02/04/2015, publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 06/04/2015, que tem como presidente o Sr. **JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 05 de junho 2015

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Renato Janine Ribeiro

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler